Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 448/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 150/2022, QUE DIZ RESPEITO À AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CEIM PARAÍSO INFANTIL, LOCALIZADO NO BAIRRO BONSUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

Faz se necessário a reiteração dessa indicação, pois se trata de uma obra muito importante e vai ao encontro dos anseios da comunidade. A referida solicitação se faz necessária ao Centro de Educação Infantil Municipal, o prédio do referido CEIM encontra-se muito danificado, além de não oferecer o devido conforto aos alunos e profissionais da Educação, encontra-se com limitação de espaço para atender a demanda por vagas na Educação Infantil no bairro.

Aguardamos por esse atendimento, pois a meta é oferecer um espaço que atenda às necessidades do ‘’CEIM Paraíso Infantil’, e da comunidade.

Portanto, para segurança e bem-estar de todos, solicitamos o acolhimento desta indicação com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de junho de 2022.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador